



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 180, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 49, de 7 de março de 2014](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de
13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a partir de 29 de setembro de 2014, o Promotor de Justiça do
Ministério Público do Estado de Santa Catarina MARCIO RIO BRANCO NABUCO DE
GOUVÊA, das atribuições de membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público
junto à Ouvidoria Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS